



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

LEI N.º 3.040/2020

Autoria: Chiquinho Boigues.

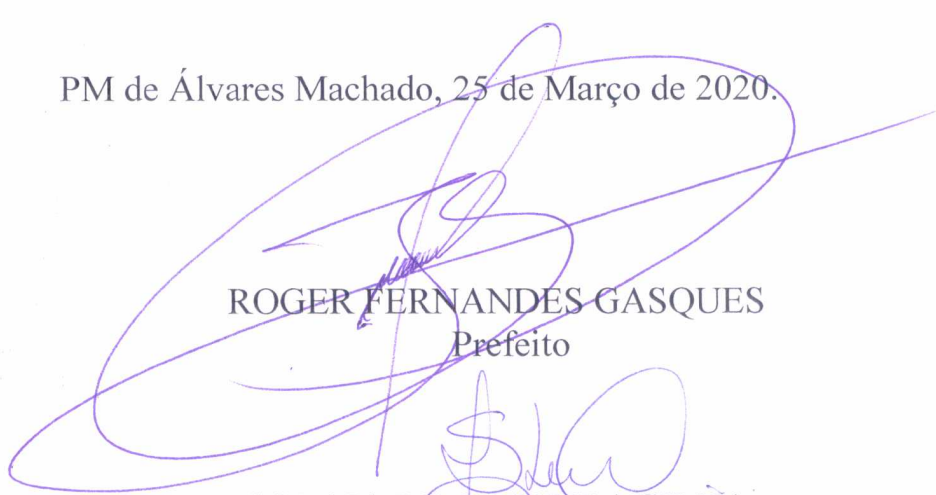
Dispõe sobre: denomina ponte no bairro Santa Luzia.

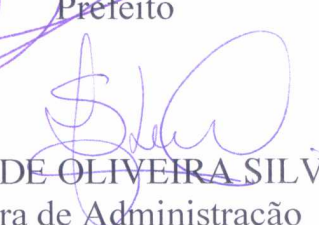
ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º – A ponte de concreto localizada na AVM de acesso ao Br. Santa Luzia que interliga com a AVM Vereador José Molina, denominar-se-á: Ponte **NAIR PIRES DE NOVAES**

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 25 de Março de 2020.


ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.


TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete